



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.341 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005, que trata do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é um órgão de caráter deliberativo e permanente, com representação paritária, incumbido de zelar pelo cumprimento das políticas voltadas à população idosa nos termos da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, garantido seus direitos de cidadania;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar; e

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.036/2020, após cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 8º da Lei nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.191/05, os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Diones Ferreira da Silva

Suplente: Dione Maria de Souza

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marta Possani

Suplente: Viviane da Silva Amarin

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

1. Departamento de Cultura e Eventos

Titular: Débora Janaína Aguiar do Nascimento

Suplente: Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Página | 2

2. Departamento Esportivo

Titular: Maria Lúcia Caversan Valério
Suplente: Maria Aparecida Souza Rodrigues

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Liliane Rodrigues da Costa
Suplente: Hislan Gomes de Almeida

e) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Daniella Rodrigues Falaschi
Suplente: Deisy Daiane de Almeida Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Grupos Organizados da Melhor Idade

Titular: João de Oliveira Filho
Suplente: Helena Massae Takahashi

Titular: Maria Alice Ferreira da Costa
Suplente: Nilson José dos Santos

Titular: Luiza Luccas da Silva
Suplente: Maria Aparecida Pereira Fernandes

b) Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso

Titular: Patrícia da Silva Pires
Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira Rodrigues

Titular: Sebastião Jorge Pereira
Suplente: Wilma Aparecida Beraldo

c) Representante de Associações de Aposentados e Pensionistas com sede no Município

Titular: Liliani Campana
Suplente: Humberto Campana

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, ou seja, de 22/09/2.020 à 21/09/2.022, permitida sua recondução nos termos do §4º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.191/05.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.191/05 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Página | 3

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.227, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 18/2.019, (Pregão Presencial nº 13/2019 – Processo Administrativo nº 116/18), o servidor público JOÃO DE SOUSA DA FONSECA – RE 18.085, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Único. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público efetivo JOEL BELLA – 4.009, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.228, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 88/2.017, (Pregão Presencial nº 11/2017 – Processo Administrativo nº 971/17), o servidor público JOÃO DE SOUSA DA FONSECA – RE 18.085, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público efetivo JOEL BELLA – 4.009, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.229, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.198/20, que trata da concessão de licença para cuidar de pessoa da família, a servidora ELAINE ALVES DOS SANTOS – RE 16.793, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.403.493-6, onde se lê: “teve início em 10/08/2.020 e término em 09/09/2.020” leia-se: “teve início em 10/08/2.020 e término em 08/09/2.020”.

PORTARIA Nº 1.230, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.016, de 06 de março de 2.018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Tatiane Lopes Alves Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Marina Carreira Garcia Agente Administrativo RE 14.562

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.231, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.550, de 28 de março de 2.018 alterada pela Portaria nº 2.995, de 11 de outubro de 2.018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Gladys Natalina Maria Negrini Procurador Jurídico RE 12.807

Membro Marina Carreira Garcia Agente Administrativo RE 14.562

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.232, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.552, de 28 de março de 2.018 alterada pela Portaria nº 2.984, de 10 de outubro de 2.018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Página | 4

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Carla Cristina Paschoalotte Procurador Jurídico RE 12.792

Membro Isys Fonseca dos Santos Agente Administrativo RE 11.930

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.377, de 04 de julho de 2018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Fabiano Fernandes Milhan Procurador Jurídico RE 13.636

Membro Marina Carreira Garcia Agente Administrativo RE 14.562

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.588, de 05 de novembro de 2019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Fabiano Fernandes Milhan Procurador Jurídico RE 13.636

Membro Isys Fonseca dos Santos Auxiliar Administrativo RE 11.930

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.235, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 504, de 10 de fevereiro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Marcelino Pereira Maciel Procurador Jurídico RE 13.378

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 507, de 10 de fevereiro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Fabiano Fernandes Milhan Procurador Jurídico RE 13.636

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.237, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 510, de 10 de fevereiro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Marcelino Pereira Maciel Procurador Jurídico RE 13.378

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.238, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 899, de 13 de maio de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Tatiane Lopes Alves Martinez Procurador Jurídico RE 13.386



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Página | 5

Membro Marina Carreira Garcia Agente Administrativo RE 14.562
Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.239, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 2.586, de 05 de novembro de 2019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente Marcelino Pereira Maciel Procurador Jurídico RE 13.378

Membro Isys Fonseca dos Santos Auxiliar Administrativo RE 11.930

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.240, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 491, de 10 de fevereiro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 11.825

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.241, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 700, de 04 de março de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente Marcelino Pereira Maciel Procurador Jurídico RE 13.378

Membro Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 10.134

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 197, de 13 de janeiro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Tatiane Lopes Alves Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 11.825

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.243, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 506, de 10 de fevereiro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Tatiane Lopes Alves Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.244, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.127, de 09 de agosto de 2019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Tatiane Lopes Alves Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Beatriz Fernandes das Dores Agente Administrativo RE 14.495

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Página | 6

PORTARIA Nº 1.245, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 490, de 10 de fevereiro de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente Carla Cristina Paschoalotte Procurador Jurídico RE 12.792

Membro Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 11.825

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.246, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 666, de 02 de março de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente Tatiane Lopes Alvez Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 11.825

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.247, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 497, de 10 de fevereiro de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente Gladys Natalina Maria Negrini Procurador Jurídico RE 12.807

Membro Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 11.825

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”.

Revoga Portaria nº 1.221/20

PORTARIA Nº 1.248, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Tatiane Lopes Alves Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 7.963/2.020.

PORTARIA Nº 1.249, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.226/2020, para onde se lê: I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021, II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2022 a 31/01/2022 e III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, leia-se: I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2022 a 31/01/2022, II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023 e III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

PORTARIA Nº 1.250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a composição de membro de que trata os artigos 1º e 3º da Portaria nº 669, de 02 de março de 2.020 alterada pela Portaria nº 999, de 23 de julho de 2020 desde já designados, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado, como Pregoeiro Municipal o servidor público efetivo ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407.

Parágrafo único: Substituirá o Pregoeiro Municipal, em seus impedimentos, os servidores públicos, desde já designados: RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFE – RE 14.439 e CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE 10.155.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão atuará na Equipe de Apoio, somente, nos casos de Aquisição de Bens de uso comum, com os representantes a seguir designados:

I - João Paulo Machado Nogueira – RE 17.801;

II - Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511;

III - Milton Silva Barros Neto – 17.808;

IV - Talita Rezaghi Monteiro Batista – RE 15.503;

V - Vagner Augusto Costa – RE 17.831;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Página | 7

- VI - Vanusa Alexandre Ramos – RE 17.610;
- VII - Rita de Cássia Rafaela Barbosa Guarino Bichofe;
- VIII - César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155; e
- IX - Ana Karolina Alves Ribeiro – RE 17.783”.



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7696